



***ATA NRO. 15/2021***

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 04-08-2021

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, em sistema de videovigilância, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião saudando a Associação Cultural e Desportiva de Valhascos pelo seu 77º aniversário, bem como a Filarmónica União Sardoalense pelos seus 159 anos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque parabenizando as Associações mencionadas pelo Senhor Presidente, manifestando votos de sucesso e referindo o seu importante papel na comunidade. -----

O Senhor Vereador fez referencia aos novos corpos sociais eleitos, no Grupo Desportivo Os Lagartos, desejando-lhes os maiores sucessos e que consigam atingir os objetivos que se propuseram. -----

Questionou sobre quais os motivos que levaram ao fecho da piscina descoberta, tendo a mesma sido reaberta já no passado dia 31 de julho. -----

Continuou o Senhor Vereador, saudando as sessões de esclarecimento a ser promovidas pelo Município relativamente às faixas de gestão de combustível, mostrando dúvidas quanto ao assunto em causa, no que concerne às notificações enviadas aos proprietários de terrenos, e se foram feitas pela Câmara Municipal ou pelo ICNF. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questiona também o que diferencia o espaço de florestação e espaço de olival, vinha, logradouro, jardinagem ou hortas. -----

O Senhor Presidente respondeu serem questões muito técnicas, sendo que toda a responsabilidade deste trabalho é do ICNF. -----

O Senhor Presidente apelou a todos os proprietários que tenham dúvidas, para participarem nas sessões que serão promovidas pelo Município (em Alcaravela, Santiago de Montalegre e Sardoaal) as quais terão a presença de técnicos do ICNF. -----

Relativamente à fronteira ou delimitação entre terreno florestal ou agrícola, referiu ser a própria cultura que o define. -----

Tomou a palavra o Senhor Comandante dos Bombeiros e coordenador da Proteção Civil para prestar esclarecimentos, referindo ser a real ocupação do terreno que irá definir a classificação, independentemente de estar registada como florestal ou agrícola, pelo que o ICNF só irá intervir onde a plantação não seja agrícola. -----

Em relação à identificação dos proprietários, disse ainda que, a autarquia verificou manualmente os mesmos, não tendo sido possível identificar de forma automática. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que quem definiu onde passam as faixas foi o ICNF e não a Câmara. -----

Continuou o Senhor Presidente referindo-se à questão do encerramento da piscina descoberta, porquanto uma parte da piscina que estava a provocar um número maior de escorregadelas do que o previsto, tendo sido colocada fita antiderrapante para minimizar estes possíveis acidentes, provisoriamente, sendo que esta situação deve ser beneficiada em relação ao piso escorregadio que ali tem. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte deixando uma palavra de apreço aos emigrantes que durante este mês regressam ao país, para o período de férias. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque apresentou uma declaração política, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“O Instituto Nacional de Estatística publicou recentemente os resultados preliminares dos Censos de 2021.*

*Como era espectável, veio a apurar-se uma significativa redução da população do Concelho de Sardoaal em 413 pessoas residentes o que resulta num decréscimo de 10,5% da população relativamente ao último Censo realizado em 2011, sendo uma das reduções mais acentuadas no conjunto dos Municípios do Médio Tejo.*

*Se a realidade do Concelho assim o indicava desde há muito, havia ainda quem, por incapacidade da interpretação dos sinais e indicadores que se iam verificando ou por mero exercício de propaganda, negava com determinação esta triste, mas efetiva realidade.*

*Em concreto, o Sr. Presidente da Câmara, por várias vezes confrontado politicamente e nas sedes próprias com esta problemática da perda de população no Concelho, para além de negar perentoriamente este facto, chegou ao ponto de afrontar e ridicularizar quem o interpelava com dados concretos. Não contente com isso chegou a desafiar quem fez essas interpelações.*

*Mas este resultado, apesar de esperado não nos traz qualquer tipo de satisfação, muito pelo contrário, causa-nos muita preocupação porque é o reflexo da realidade do nosso Concelho que não consegue segurar os seus jovens e não consegue reunir condições para a fixação de novos residentes, não obstante as condições naturais ímpares de que dispõe para aqui residir com qualidade.*

*O que questionamos é que o Sardoal tem tido um presidente que tem ignorado este problema da perda de população, sendo este um indicador por excelência do sucesso das políticas municipais e como temos visto e alertado, tem deixado para planos secundários a definição de uma estratégia que vise o desenvolvimento económico e crescimento demográfico do Concelho.*

*Sardoal, 04 de Agosto de 2021*

*Os Vereadores*

*Pedro Duque*

*Carlos Duarte" -----*

O Senhor Presidente referiu admitir a perda de 361 habitantes e, relativamente à declaração política apresentada, referiu que deveria ter sido feita uma análise mais profunda, sendo certo que a redução de população foi comum à generalidade do país e é um problema nacional, referindo que só no ano transato, o concelho registou 90 óbitos. -- Referiu ainda o Senhor Presidente que os municípios têm pouca margem de manobra no que respeita à toma de medidas para atrair população. -----

Pedi ainda que se fizesse uma reflexão tendo em conta o indicador denominado por saldo natural, que se define pela diferença entre os nascimentos e os óbitos. Assim para o período do ano de 2010 a 2021, onde ocorreram 637 óbitos e 201 nascimentos, resultando um saldo natural negativo de 436 pessoas. Ora como a redução é de 361 pessoas, podemos concluir um aumento de 75 pessoas, não sendo o que se desejava, mas ainda assim, dá-nos algum conforto. -----

Continuou o Senhor Presidente referindo existir indicadores de inversão a partir de 2017/2018, a qual está a acontecer, de forma lenta, dando como exemplo o aumento do número de crianças matriculadas no jardim de infância do concelho. -----

Referiu ainda ao facto de a zona industrial estar esgotada, como sendo fator indicador da tendência de crescimento do concelho. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo não partilhar da visão quase romântica do Senhor Presidente, dado que no contexto geral do parque industrial, haverá entre 25 a 30 postos de trabalho, o que não é suficiente. -----

Disse ainda que os indicadores apresentados pelo Senhor Presidente não têm efeitos práticos no crescimento da população. -----

Interveio o Senhor Presidente referindo nunca ter dito que estava satisfeito com a situação atual, mencionando o facto de que o município tem apoiado o comércio local desde março do ano passado e, relativamente à perda de instituições, os serviços por elas prestados continuam cá. -----

O Senhor Presidente fez referência à nova escola, como sendo um equipamento digno e prioritário para o concelho. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Pareceres - Pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização;**
- 4. Semana da Juventude 2021 - Isenção de taxas de utilização da piscina descoberta;**
- 5. Inspeção de Elevador - Isenção / redução de taxas;**
- 6. Creche Municipal- Mensalidade;**
- 7. Cedência da Sala Multiusos;**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

### **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

---

## 2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 30 de julho de 2021, cujos valores são os seguintes: -----

Dotações Orçamentais ..... 730.291,44 €

Dotações não orçamentais ..... 72.236,06 €

Total das Disponibilidades ..... 802.527,50 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

## 3. PARECERES - PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO;

Relativamente ao assunto supra citado foram presentes as seguintes informações, cujos teores a seguir se transcrevem: -----

### **Informação nro. 1654:**

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto), informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte, a saber:*

*(...)*

*Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN e o cumprimento das normas técnicas do projeto, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal.*

*O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 23 de julho.” -----*

O Senhor Presidente emitiu parecer favorável, de acordo com a informação dos serviços, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **Informação nro. 3164:**

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte, a saber:*

*(...)*

---

*Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, a localização em área ardida, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoaal, considerando a espécie proposta para a “Área de mata e mato de protecção” (cerca de 89%). Quanto à restante área a intervir, classificada como “Área de floresta de produção” (cerca de 11%) esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.*

*O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 10 de agosto.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

**Informação nro. 3165:**

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus Labillardière* (eucalipto comum), informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte, a saber:*

*(...)*

*Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, a localização em área ardida, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoaal, considerando a espécie proposta para a “Área de mata e mato de protecção” (cerca de 85%). Quanto à restante área a intervir, classificada como “Área de floresta de produção” (cerca de 12%) e em “Outra área agrícola” (3%) esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.*

*O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 10 de agosto.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

**Informação nro. 3166:**

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um*

---

*projeto de arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.ª do seguinte, a saber:*

*(...)*

*Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.ª que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoaal.*

*O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 10 de agosto.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

**Informação nro. 3167:**

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.ª do seguinte, a saber:*

*(...)*

*Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, a localização em área ardida, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.ª que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoaal.*

*O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 10 de agosto.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

**4. SEMANA DA JUVENTUDE 2021 - ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA DESCOBERTA;**

---

Foi presente a informação nro. 3128/2021, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor é o seguinte: -----

*“O Município de Sardoaal, nos termos do disposto nas alíneas f) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais,*

*dispõe de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto. Assim sendo, tendo por base esta premissa, o Município de Sardoal promove há diversos anos junto da sua comunidade jovem, um conjunto de atividades no âmbito da celebração do Dia Internacional da Juventude (12 de agosto). Para além das diversas atividades desportivas e lúdicas, tem sido concedido o livre acesso às instalações desportivas municipais, nomeadamente à piscina descoberta. Este ano o dia de comemoração da efeméride encontra-se integrado na Semana da Juventude, atividade que decorrerá de 12 a 15 de agosto.*

*O Município através do Setor de Desporto e em parceria com o CLDS4G e com o Grupo desportivo e Recreativo “Os Lagartos” encontram-se a preparar um conjunto de atividades que assentam na capacitação dos jovens e no desenvolvimento das suas competências (soft skills), bem como na ampliação do conceito de juventude, promovendo a prática de hábitos de vida saudáveis, que contribuam não só para a saúde física dos nossos munícipes, mas também para o desenvolvimento de relações intergeracionais.*

*Assim sendo, proponho que no dia 14 de agosto (sábado) o acesso às instalações da piscina descoberta seja feito de forma gratuita para todos os Sardealenses, independentemente da idade.*

*Não obstante a proposta apontar para o livre acesso, os utilizadores devem cumprir o regulamento de utilização do espaço, nomeadamente as limitações impostas pela pandemia e adquirir bilhete válido, criado exclusivamente para o efeito.*

*O cartaz provisório de publicidade da atividade encontra-se em anexo.”-----*

O Senhor Vereador Pedro Rosa prestou informações relativamente ao assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o acesso às instalações da piscina descoberta no dia 14 de agosto, seja feito de forma gratuita para todos os Sardealenses, independentemente da idade. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA REUNIÃO

## **5. INSPEÇÃO DE ELEVADOR - ISENÇÃO / REDUÇÃO DE TAXAS;**

Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe foi apresentada a informação nro. 3129/2021, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Sobre o assunto supra referenciado cumpre informar o seguinte:*

*·Pela entidade mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção / redução do pagamento das taxas referentes à inspeção periódica de elevador, as quais ascendem ao montante de 187,56€.*

*·Atendendo aos documentos estatutários, a entidade reveste a natureza de Instituição Particular de Solidariedade Social, considerando-se que a atividade promovida se destina direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.*

*·De acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 16º do Regulamento para a Tabela de Taxas, tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município do Sardoaal, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas em causa à entidade requerente.*

*·Mais se informa que a inspeção requerida deverá ser efetuada por entidade inspetora reconhecida pela Direção Geral de Energia, pelo que, torna-se necessário adjudicar uma prestação de serviços a uma entidade externa.*

*·Efetuadas as consultas pelo Serviço de Aprovisionamento, apurou-se que o valor pelo qual se irá proceder à adjudicação é de 61,50€ (IVA incluída).*

*Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de deliberação, sendo que se a deliberação for no sentido de reduzir a taxa, propõe-se uma redução no valor de 126,06€."-----*

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo que a Autarquia tem a responsabilidade legal de uma revisão periódica aos elevadores instalados no Município, sendo que estas inspeções são prestadas por entidades externas, assim a proposta passa por reduzir a taxa da parte que não é custo para o Município, isto é, redução de 126,06€, diferença entre o valor da taxa, 187,56€ e o custo do serviço a prestar, 61,50€. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reduzir a taxa, no valor de 126,06€, ficando por pagar a taxa no valor de 61.50€, de acordo com a informação prestada. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA REUNIÃO

## **6. CRECHE MUNICIPAL- MENSALIDADE**

Foi presente a informação nro. 3103/2021, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

*"Pelo presente informo que o Serviço de Educação, Saúde e Ação Social, registou várias solicitações de encarregados de educação para que no mês de agosto se verificasse a abertura da Creche Municipal.*

---

*De acordo com o artigo 8.º (dias de funcionamento), ponto 4) do Regulamento n.º 696-A/2020 de 21 de agosto, é definido que a creche encerra durante este mês.*

*Neste âmbito e perante a situação atípica que vivemos, causada pela pandemia COVID-19, muitos pais foram obrigados a meter férias para ficar com os filhos em casa, ou por terem sido colocados em regime de layoff ou, pior do que isso, por terem perdido os respetivos empregos.*

*O surto pandémico que assola o país e o mundo devido à propagação do vírus COVID-19, alterou drasticamente a nossa vida social e profissional, tendo tido um impacto fraturante sobre a forma como as instituições prestam o seu serviço à sociedade.*

*Assim sendo, e considerando, que devemos proteger as nossas crianças, os pais e as famílias e conseqüentemente toda a comunidade, venho colocar à consideração de V. Excia a possibilidade de colocar em funcionamento a Creche Municipal nos primeiros quinze dias de agosto, ou seja, no período compreendido entre 2 e 13 de agosto.*

*No âmbito do preconizado no artigo 23.º (casos omissos) do mesmo regulamento, consta o seguinte "As lacunas, omissões ou dúvidas de interpretação suscitadas pelo presente Regulamento são analisados e decididos pelo Município", nestes termos e tendo em linha de conta que a Creche funcionará somente durante quinze dias, seria importante a definição do valor que os agregados familiares deverão pagar por este período, independentemente das crianças frequentarem durante uma ou duas semanas o equipamento."-----*

O Senhor Vice-Presidente deferiu a proposta apresentada, devendo o pagamento deste período corresponder a 50% da mensalidade, devendo o assunto ser presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada e cobrar 50% do valor da mensalidade. -----

## **7. CEDÊNCIA DA SALA MULTIUSOS;**

---

Pelo Grupo Desportivo e Recreativo os Lagartos foi apresentada uma petição a solicitar autorização para utilização da sala multiusos para o dia 03 de agosto, a partir das 21h00, para realização de Assembleia Geral. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 16h40m, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Alves, Chefe Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_